

PROCESSO Nº 25.09.0564.001.00082-301

DESPACHO

Considerando o **teor à fl. 35** , encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 07 de janeiro de 2026.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446